



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o Credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo de Implante Coclear no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 244ª Reunião (193ª Ordinária), realizada no dia 20.05.2013, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.073/2004/GM/MS, de 28.09.2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva; 376/2011/GM/MS, de 27.7.2011 que habilita como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade o estabelecimento OTOCLIN/ORL Serviços Médicos e 1.278/1999/GM/MS, de 20.10.1999, que estabelece em seus Arts. 1º: Aprovar, na forma do Anexo I, os Critérios de Indicação e Contra-indicação de Implante Coclear; e em seu Art. 2º: Aprovar, na forma do Anexo II, as Normas para Credenciamento de Centros/Núcleos para realização de Implante Coclear;

CONSIDERANDO que o Processo nº 11461/2013-SUSAM, trata da solicitação para avaliação desta Comissão, para o credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo para a realização de Implante Coclear no Estado do Amazonas;

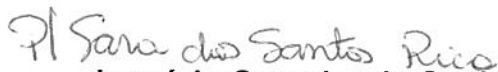
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Área Técnica da Secretaria Executiva Adjunta da Capital, assinado pelas técnicas Heraldiva Lyra e Rozana Castro, aponta que o referido Hospital atende aos critérios estabelecidos na Portaria supracitada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a necessidade de organizar a saúde auditiva do Estado do Amazonas.


RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento do Hospital Infantil Dr. Fajardo como Núcleo de Implante Coclear no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de maio de 2013.



Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM



Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2013, datada de 20 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

